

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 8838/2026

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 114º, inciso VI da Lei Orgânica do Município e artigo 7º, I, b' da LOA n° 3.966/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 nas seguintes unidades orçamentárias:

04.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02.04.122.200.2.011 – MANUT DESPESAS DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ R\$ 2.000,00

09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.365.207.2.051 – MANUT CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00

09.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.365.220.2.0123 – CRECHE FUNDEB 30%

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 55.000,00

Art. 2º Servem de recursos para abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias no montante de R\$ 60.000,00.

04.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02.04.122.200.1.010 – AQUIS EQUIP MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00

09.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.365.207.2.051 – MANUT CRECHE MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

09.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01.12.365.209.2.052 – PRÉ ESCOLAR FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

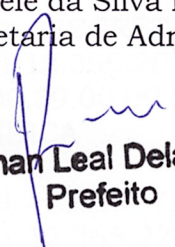
Lavras do Sul, 02 de fevereiro de 2026.



Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Daniele da Silva Moreira
Secretaria de Administração



Renan Leal Delabary
Prefeito



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br